ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.483, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.

ALTERA O REGULAMENTO DE UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, APROVADO PELO DECRETO Nº 35.269, DE 8 DE JANEIRO DE 1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101-1750/2006,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado de Alagoas – RUPMAL, aprovado pelo Decreto nº 35.269, de 8 de janeiro de 1992, fica alterado em conformidade com os artigos seguintes e com o previsto nos Anexos a este Decreto.

Art. 2º O artigo 14 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado de Alagoas – RUPMAL passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. A classificação dos uniformes da Polícia Militar do Estado de Alagoas é a seguinte:

I – Uniforme de Gala;
II – Uniformes Sociais;
III – Uniformes de Passeio;
IV – Uniformes Operacionais;
V – Uniformes Administrativos;
VI – Uniformes de Atividades Físicas; e
VII – Uniformes Especiais." (NR)

Art. 3º O artigo 15 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado de Alagoas – RUPMAL passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 – A composição, posse e uso dos Uniformes da Polícia Militar do Estado de Alagoas são os prescritos a seguir:

I – UNIFORME DE GALA
a) Uniforme 1º A
- Composição:

Masculino	Feminino
1. Quepe cinza grafite escuro; 2. Túnica aberta cinza grafite escuro, com	1. Quepe feminino cinza grafite escuro; 2. Túnica feminina aberta cinza grafite

botões em metal dourado; 3. Camisa branca, mangas compridas, com colarinho duplo; 4. Gravata, em seda, vertical ou com laço horizontal, preta; 5. Calça cinza grafite escuro, com listras laterais cinza grafite claro; 6.Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 7. Luvas de pelica marrom; 8. Platinas pretas; 9. Sapato social preto e meias pretas.	escuros, com botões em metal dourado; 3. Camisa branca, mangas compridas, com colarinho arredondado; 4. Gravata rigor feminino preta; 5. Saia longa cinza grafite escuro; 6.Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 7. Bolsa pequena de mão de pelica preta; 8. Luvas de pelica marrom; 9. Platinas pretas; 10. Sapato social preto de salto alto e meias sociais cor da pele.

- Posse: Facultativa para oficiais; vedado para praças.
- Uso: Em solenidades oficiais, reuniões sociais de caráter civil ou militar, quando exigido casaca ou fraque para civis, no País ou no Exterior, ou quando determinado. Recomendado para uso à noite.

II – UNIFORMES SOCIAIS

a) Uniforme 2º A

- Composição:

Masculino	Feminino
1. Quepe verde canavial; 2. Túnica aberta branca, com botões em metal dourado; 3. Camisa branca, mangas compridas, com colarinho duplo; 4. Gravata, em seda, vertical ou com laço horizontal, preta; 5. Calça verde canavial; 6. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 7. Platinas pretas, para oficiais, aspirantes e subtenentes; 8. Sapato social preto e meias pretas.	1. Quepe feminino verde canavial; 2. Túnica feminina aberta branca, com botões em metal dourado; 3. Camisa branca, mangas compridas, com colarinho arredondado; 4. Gravata feminina, em seda, preta; 5. Saia verde canavial; 6. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 7. Platinas pretas, para oficiais, aspirantes e subtenentes; 8. Sapato social preto de salto alto e meias sociais cor da pele. 9. Bolsa pequena de mão de pelica preta.

- Posse: Obrigatória para oficiais; facultativa para subtenentes e sargentos.
- Uso: Em solenidades oficiais, reuniões sociais de destaque; quando exigido traje a rigor para civis, ou quando determinado. Recomendado para solenidades ao dia ou à noite.

b) Uniforme 2º B

- Composição:

Masculino	Feminino
1. Quepe verde canavial; 2. Túnica aberta verde canavial, com botões em metal dourado; 3. Camisa bege terra encorpada de mangas compridas e colarinho duplo; 4. Gravata, em seda, vertical preta; 5. Calça verde canavial; 6. Cinto de lona sintética preto, fivela com	1.Quepe feminino verde canavial; 2.Túnica feminina aberta verde canavial, com botões em metal dourado; 3.Camisa bege terra encorpada de mangas compridas e colarinho arredondado; 4.Gravata feminina, em seda, preta; 5. Saia verde canavial; 6.Cinto de lona sintética preto, fivela com o

o Brasão das PM, em metal prateado; 7. Platinas pretas, para oficiais e subtenentes; 8. Sapato social preto e meias pretas.	Brasão das PM, em metal prateado; 7.Platinas pretas, para oficiais e subtenentes; 8.Sapato social preto de salto médio e meias sociais cor da pele. 9.Bolsa pequena tiracolo de couro ou courvin preto.

- Posse: Obrigatória para oficiais, subtenentes e sargentos.
- Uso: Em solenidades, reuniões e atos sociais onde se exija o traje social completo para civis; em trânsito, apresentações individuais ou coletivas, ou quando determinado.

c) Uniforme 2º B 1

- Composição: A mesma do 2º B, exceto túnica aberta verde canavial, com botões em metal dourado, para o efetivo masculino, e a túnica feminina aberta verde canavial, com botões em metal dourado, para o feminino.
- Posse: Obrigatória para oficiais, subtenentes e sargentos.
- Uso: Em atividades administrativas ou quando se exigir o traje social para civis; em trânsito, apresentações individuais ou coletivas, ou quando determinado.

d) Uniforme 2ª C

- Composição:

Masculino	Feminino
1. Quepe verde canavial; 2. Jaqueta aberta verde canavial, com botões em metal dourado; 3. Camisa bege terra encorpada, mangas compridas, com colarinho duplo; 4. Gravata, em seda, vertical preta; 5. Calça de montaria verde canavial; 6. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 7. Platinas pretas, para oficiais e subtenentes; 8. Botas de canos longos e meias pretas.	1. Quepe feminino verde canavial; 2. Túnica feminina aberta verde canavial, com botões em metal dourado; 3. Camisa bege terra encorpada, mangas compridas, com colarinho arredondado; 4. Gravata feminina, em seda, preta; 5. Calça de montaria verde canavial; 6. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 7. Platinas pretas, para oficiais e subtenentes; 8. Botas de canos longos e meias pretas; 9. Bolsa pequena tiracolo em courvin preto.

- Posse: Obrigatória para oficiais, subtenentes e sargentos pertencentes à unidade de policiamento montado.
- Uso: Em solenidades, reuniões e atos sociais onde se exija o traje social para civis; em trânsito, apresentações individuais ou coletivas, ou quando determinado.

d) Uniforme 2º D

- Composição: a mesma do 2º A, com exceção da bolsa pequena de mão para o efetivo feminino.
- Posse: Obrigatória para oficiais e praças das Bandas de Música e tambores-corneteiro ou fanfarras.
- Uso: Em solenidades oficiais, reuniões sociais de destaque; quando exigido traje a rigor para civis, ou quando determinado. Recomendado para solenidades ao dia ou à noite.

e) Uniforme 2º E

- Composição: a mesma do 2º B, com exceção da bolsa pequena de mão para o efetivo feminino.

- Posse: Para oficiais e praças das Banda de Música, tambores-corneteiro ou fanfarras.
- Uso: O previsto para o 2º B, em tocatas, apresentações ou quando determinado.

III – Uniformes de Passeio

a) Uniforme 3º C

- Composição:

Masculino	Feminino
1. Boina preta; 2. Camisa meia manga, bege terra encorpada, usada sob a calça; 3. Calça verde canavial; 4. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 5. Platinas pretas, para oficiais, aspirantes e subtenentes; 6. Sapato social preto e meias pretas; 7. Camiseta meia manga bege escuro (opcional).	1. Boina preta; 2. Camisa meia manga, bege terra encorpada, usada sob a saia; 3. Saia verde canavial; 4. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 5. Platinas pretas, para oficiais, aspirantes e subtenentes; 6. Sapato social de salto médio preto e meias sociais cor da pele; 7. Camiseta meia manga bege escuro (opcional); 8. Bolsa média tiracolo em couro ou courvin preto.

- Posse: Obrigatória para oficiais, subtenentes e sargentos; facultativo para cabos e soldados.
- Uso: Em trânsito no estado, solenidades, reuniões, passeios, apresentações individuais em que se exija o traje passeio para civis, ou quando determinado.

b) Uniforme 3º D

- Composição:

Masculino	Feminino
1. Boina preta; 2. Camisa meia manga, bege terra encorpada, usada sob a calça; 3. Calça de montaria verde canavial; 4. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 5. Platinas pretas, para oficiais, aspirantes e subtenentes; 6. Botas de canos longos e meias pretas; 7. Camiseta meia manga bege escuro (opcional); 8. Pingalim (opcional).	1. Boina preta; 2. Camisa meia manga, bege terra encorpada, usada sob a saia; 3. Calça de montaria verde canavial; 4. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 5. Platinas pretas, para oficiais, aspirantes e subtenentes; 6. Botas de canos longos e meias pretas; 7. Camiseta meia manga bege escuro (opcional); 8. Pingalim (opcional).

- Posse: Obrigatória para oficias, subtenentes e sargentos que pertençam à unidade de policiamento montado.
- Uso: Em trânsito no estado, solenidades, reuniões, passeios, apresentações individuais em que se exija o traje passeio para civis, ou quando determinado.

c) Uniforme 3º E

- Composição: A mesma do 3º C, exceto a bolsa média tiracolo para o efetivo feminino;
- Posse: Obrigatória para oficiais e praças das Bandas de Música e Tambores-corneteiro ou fanfarras.

- Uso: O previsto para o 3º C, em tocatas, apresentações, ou quando determinado.

IV – UNIFORMES OPERACIONAIS

a) Uniforme 4º A

- Composição:

Masculino	Feminino
1. Boina preta; 2. Blusa meia manga, bege escuro, usada sob a calça; 3. Calça operacional bege escuro; 4. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 5. Cinto de Guarnição completo em lona sintética preto; 6. Luvas de ombro pretas, para oficiais, aspirantes e subtenentes; 7. Coturnos e meias pretos; 8. Camiseta meia manga bege escuro (opcional); 9. Cadarço duplo preto para apito e revolver (opcional);	1. Quepe tipo lady bege escuro ou boina preta; 2. Blusa meia manga, bege escuro, usada sob a saia-calça ou calça; 3. Saia-calça ou calça operacional bege escuro; 4. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 5. Cinto de Guarnição completo em lona sintética preto; 6. Luvas de ombro pretas, para oficiais, aspirantes e subtenentes; 7. Sapatos pretos sociais de salto baixo, para saia-calça, e coturnos e meias pretos, para calça operacional. 8. Camiseta meia manga bege escuro (opcional); 9. Cadarço duplo preto para apito e revolver (opcional).

- Posse: Obrigatória para oficiais e praças.

- Uso: Em atividades de policiamento ostensivo geral (POG), segurança de do Palácio do Governo e outro prédios público ou quando determinado.

b) Uniforme 4º B

- Composição:

Masculino	Feminino
1. Gorro ajustável de pala rígida branco; 2. Blusa meia manga, bege escuro, usada sob a calça; 3. Calça operacional bege escuro; 4. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 5. Cinto de Guarnição completo em lona sintética branco; 6. Porta-talão de lona sintética branco; 7. Cadarço duplo branco para apito e revólver; 8. Luvas de ombro pretas, para oficiais, aspirantes e subtenentes; 9. Coturnos e meias pretos; 10. Camiseta meia manga bege escuro (opcional);	1. Gorro ajustável de pala rígida branco; 2. Blusa meia manga, bege escuro, usada sob a saia-calça ou calça; 3. Saia-calça ou calça operacional bege escuro; 4. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 5. Cinto de Guarnição completo em lona sintética branco; 6. Porta-talão de lona sintética branco; 7. Luvas de ombro pretas, para oficiais, aspirantes e subtenentes; 8. Sapatos pretos sociais de salto baixo, para saia-calça, e coturnos e meias pretos, para calça operacional. 9. Camiseta meia manga bege escuro (opcional); 10. Cadarço duplo preto para apito e

	revolver (opcional).

- Posse: Obrigatória para oficiais e praças das unidades e subunidades de trânsito.
- Uso: Em atividades de policiamento ostensivo de trânsito urbano e rodoviário, a pé ou motorizado, em todo o Estado.

c) Uniforme 4º C
- Composição

Masculino	Feminino
1. Gorro ajustável de pala rígida branco; 2. Blusa meia manga, bege escuro, usada sob a calça; 3. Calça operacional bege escuro; 4. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 5. Cinto de Guarnição completo em lona sintética branco; 6. Porta-talão de lona sintética branco; 7. Cadarço duplo branco para apito e revólver; 8. Luvas de ombro pretas, para oficiais, aspirantes e subtenentes; 9. Coturnos e meias pretos; 10. Camiseta meia manga bege escuro (opcional); 11. Cachecol de tecido branco; 12. Luvas de tecido branco.	1. Gorro ajustável de pala rígida branco; 2. Blusa meia manga, bege escuro, usada sob a saia-calça ou calça; 3. Saia-calça ou calça operacional bege escuro; 4. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 5. Cinto de Guarnição completo em lona sintética branco; 6. Porta-talão de lona sintética branco; 7. Luvas de ombro pretas, para oficiais, aspirantes e subtenentes; 8. Sapatos pretos sociais de salto médio, para saia-calça, e coturnos e meias pretos, para calça operacional. 9. Camiseta meia manga bege escuro (opcional); 10. Cadarço duplo branco para apito e revolver (opcional); 11. Cachecol de tecido branco; 12. Luvas de tecido branco.

- Posse: Obrigatória para oficiais e praças das unidades e subunidades de policiamento de trânsito.
- Uso: Policiamento ostensivo de trânsito urbano ou rodoviário, em todo o Estado; em solenidades cívicas civis ou militares, religiosas, ou quando determinado.

d) Uniforme 4º D
- Composição:

Masculino	Feminino
1. Capacete especial para motociclista; 2. Blusa meia manga, bege escuro, usada sob a calça; 3. Calça operacional bege escuro; 4. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 5. Cinto de Guarnição completo em lona sintética branco; 6. Porta-talão de lona sintética branco; 7. Cadarço duplo para apito e revólver branco;	1. Capacete especial para motociclistas; 2. Blusa meia manga, bege escuro, usada sob a calça; 3. Calça operacional bege escuro; 4. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 5. Cinto de Guarnição completo em lona sintética branco; 6. Porta-talão de lona sintética branco; 7. Cadarço duplo para apito e revólver branco;

8. Luvas de ombro pretas, para oficiais, aspirantes e subtenentes; 9. Botas para motociclistas e meias pretos; 10. Camiseta meia manga bege escuro (opcional); 11. Luvas em napa brancas.	8. Luvas de ombro pretas, para oficiais, aspirantes e subtenentes; 9. Botas para motociclistas e meias pretos; 10. Camiseta meia manga bege escuro (opcional); 11. Luvas em napa brancas.

- Posse: Obrigatória para oficiais e praças das unidades e subunidades de policiamento de trânsito.

- Uso: Policiamento de trânsito e batedores por motocicletas urbano e rodoviário.

e) Uniforme 4º E

- Composição:

Masculino	Feminino
1. Capacete especial para motociclista; 2. Blusa meia manga, bege escuro, usada sob a calça; 3. Calça operacional bege escuro; 4. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 5. Cinto de Guarnição completo em lona sintética branco; 6. Porta-talão de lona sintética branco; 7. Cadarço duplo para apito e revólver branco; 8. Luvas de ombro pretas, para oficiais, aspirantes e subtenentes; 9. Botas para motociclistas e meias pretos; 10. Camiseta meia manga bege escuro (opcional); 11. Luvas brancas, canos longos, com fitas semi-refletivas; 12. Cachecol de tecido branco.	1. Capacete especial para motociclistas; 2. Blusa meia manga, bege escuro, usada sob a calça; 3. Calça operacional bege escuro; 4. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 5. Cinto de Guarnição completo em lona sintética branco; 6. Porta-talão de lona sintética branco; 7. Cadarço duplo para apito e revólver branco; 8. Luvas de ombro pretas, para oficiais, aspirantes e subtenentes; 9. Botas para motociclistas e meias pretos; 10. Camiseta meia manga bege escuro (opcional); 11. Luvas brancas, canos longos, com fitas semi-refletivas; 12. Cachecol de tecido branco.

- Posse: Obrigatória para oficiais e praças das unidades e subunidades de policiamento de trânsito.

- Uso: Policiamento ostensivo por batedores de trânsito na segurança de autoridades, desfiles militares, atos religiosos, ou quando determinado.

f) Uniforme 4º F

- Composição:

Masculino	Feminino
1. Boina preta; 2. Camiseta meia manga, bege escuro; 3. Bermuda bege escuro; 4. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 5. Cinto de Guarnição completo em lona sintética preto; 6. Sapatos tipo desportivo, pretos; 7. Meias brancas tipo soquete;	1. Boina preta; 2. Camiseta meia manga, bege escuro; 3. Bermuda bege escuro; 4. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 5. Cinto de Guarnição completo em lona sintética preto; 6. Sapatos tipo desportivo, pretos; 7. Meias brancas tipo soquete;

	8. Bolsa média tiracolo em couro preto;

- Posse: Obrigatória para oficiais e praças.
- Uso: Atividades de policiamento ostensivo em praias marítimas, lagunares ou fluviais.

g) Uniforme 4º G

- Composição:

Masculino	Feminino
1. Capacete de fibra branco; 2. Camisa mangas compridas, bege terra encorpada, colarinho duplo; 3. Gravata, em seda, vertical, preta; 4. Calça verde canavial; 5. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 6. Cinto de Guarnição com porta sabre, porta algemas, coldre e talabarte, tudo em lona sintética branca; 7. Platinas pretas, para oficiais, aspirantes e subtenentes; 8. Coturnos pretos com cadarços brancos; 9. Meias pretas; 10. Cadarço duplo branco para revólver e apito.	1. Capacete de fibra branco; 2. Camisa mangas compridas, bege terra encorpada, colarinho arredondado; 3. Gravata feminina preta; 4. Saia verde canavial; 5. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 6. Cinto de Guarnição com porta sabre, porta algemas, coldre e talabarte, tudo em lona sintética branca; 7. Platinas pretas, para oficiais, aspirantes e subtenentes; 8. Sapato social pretos, salto médio; 9. Meias sociais cor da pele; 10. Cadarço duplo branco para revólver e apito.

- Posse: Obrigatória para oficias e praças; obrigatório para oficiais e praças das Bandas de Música e tambores-corneteiro ou fanfarras.

- Uso: Atividades de policiamento de segurança do Palácio do Governo e outros prédios públicos, guardas de honra, solenidades militares ou cívicas, ou quando determinado. Ainda, para oficiais e praças das Bandas de Música e Tambores-Corneteiro ou Fanfarras, nas atividades de guarda de honra, solenidades cívicas e militares ou quando determinado.

h) Uniforme 4º H

- Composição:

Masculino	Feminino
1. Capacete de fibra branco; 2. Blusa mangas compridas, bege escuro; 3. Calça operacional bege escuro; 4. Cachecol em tecido branco; 5. Luvas de tecido branco; 6. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 7. Cinto de Guarnição completo em lona sintética branco; 8. Luvas de ombro preta, para oficiais, aspirantes e subtenentes; 9. Cadarço duplo branco para revólver e apito. 10. Coturnos pretos com cadarços brancos; 11. Meias pretas.	1. Quepe feminino tipo lady bege escuro; 2. Blusa mangas compridas, bege escuro; 3. Saia-calça operacional bege escuro; 4. Cachecol em tecido branco; 5. Luvas de tecido branco; 6. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 7. Cinto de Guarnição completo em lona sintética branco; 8. Luvas de ombro preta, para oficiais, aspirantes e subtenentes; 9. Cadarço duplo branco para revólver e apito. 10. Sapato social salto baixo preto; 11. Meias sociais cor da pele.

- Posse: Obrigatória para oficiais e praças das Bandas de Música e tambores-corneteiro ou fanfarra.
- Uso: Nos desfiles militares, apresentações, ou quando determinado.

i) Uniforme 4ºI
- Composição:

Masculino	Feminino
1. Capacete de fibra bege especial; 2. Blusa mangas compridas bege escuro; 3. Calça bege escuro; 4. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 5. Cinto de Guarnição completo em lona sintética preto; 6. Luvas de ombro pretas, para oficiais, aspirantes e subtenentes; 7. Cadarço duplo branco para revólver e apito; 8. Coturnos e meias pretos; 9. Camiseta meia manga bege escuro.	1. Capacete de fibra bege especial; 2. Blusa mangas compridas bege escuro; 3. Saia-calça bege escuro; 4. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 5. Cinto de Guarnição completo em lona sintética preto; 6. Luvas de ombro pretas, para oficiais, aspirantes e subtenentes; 7. Cadarço duplo branco para revólver e apito; 8. Sapato social preto salto baixo; 9. Meias sociais cor da pele (opcional); 10. Camiseta meia manga bege escuro.

- Posse: Obrigatória para oficiais e praças.
- Uso: Empregado na segurança dos aquartelamentos e estabelecimentos penais.

j) Uniforme 4º J
- Composição:

Masculino/Feminino
1. Capacete especial com viseira; 2. Blusa mangas compridas preta; 3. Calça operacional com reforços preta; 4. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 5. Cinto de Guarnição completo em lona sintética preto; 6. Coturnos e meias pretos; 7. Aprestos operacionais, quando determinado; 8. Camiseta meia manga preta; 9. Cadarço duplo preto para revólver e apito.

- Posse: Obrigatória para oficiais e praças.
- Uso: Atividades de policiamento em unidades ou subunidades de Operações Especiais.

k) Uniforme 4º K
- Composição:

Masculino	Feminino

1. Boina bege rajada tipo folha seca; 2. Blusa mangas compridas rajada tipo folha seca; 3. Calça operacional rajada tipo folha seca; 4. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 5. Cinto de Guarnição completo em lona sintética preto; 6. Coturnos e meias pretos; 7. Aprestos operacionais, quando determinado; 8. Camiseta meia manga bege escuro;	1. Boina bege rajada tipo folha seca; 2. Blusa mangas compridas rajada tipo folha seca; 3. Saia-calça rajada tipo folha seca; 4. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 5. Cinto de Guarnição completo em lona sintética preto; 6. Sapato social de saltos baixos pretos; 7. Aprestos operacionais, quando determinado; 8. Camiseta meia manga bege escuro; 9. Meias sociais na cor da pele (opcional); 10. Bolsa média de couro ou napa preta.

- Posse: Obrigatória para oficiais e praça.
- Uso: Atividades específicas de unidade ou subunidade de operações especiais.

l) Uniforme 4º K 1

- Composição: A mesma do 4º K, exceto a cobertura que passa a ser o capacete de fibra revestido de tecido rajado tipo folha seca.
- Posse: Obrigatória para oficiais e praças.
- Uso: Atividades específicas de unidade ou subunidade de operações especiais.

m) Uniforme 4º L

- Composição: A mesma do 4º A, exceto a cobertura que passa a ser o chapéu impermeável de aba larga, com jugular na cor verde floresta.
- Posse: Obrigatória para oficiais e praças.
- Uso: Atividades de policiamento florestal.

n) Uniforme 4º M

- Composição:

Masculino	Feminino
1. Boina preta; 2. Camiseta meia manga bege escuro; 3. Calça operacional bege escuro; 4. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 5. Coturnos e meias pretos;	1. Chapéu feminino tipo lady bege escuro; 2. Camiseta meia manga bege escuro; 3. Saia-calça bege escuro; 4. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 5. Sapato social salto baixo preto; 6. Meias sociais cor da pele.

- Posse: Obrigatória para oficiais e praças.
- Uso: Atividades administrativas ou de instrução no interior dos aquartelamentos, quando determinado.

o) Uniforme 4º N

- Composição:

Masculino	Feminino

1. Boina preta; 2. Blusa meia manga bege escuro; 3. Camiseta meia manga bege escuro; 4. Calça de montaria operacional bege escuro; 5. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 6. Cinto de guarnição completo em lona sintética preto; 7. Luvas de ombro pretas, para oficiais, aspirantes e subtenentes; 8. Botas canos longos e meias pretas; 9. Esporas, com correia de couro; 10. Aprestos operacionais; 11. Cadarço duplo para apito e revólver preto.	1. Chapéu feminino tipo lady bege escuro; 2. Blusa meia manga bege escuro; 3. Camiseta meia manga bege escuro; 4. Calça de montaria operacional bege escuro; 5. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 6. Cinto de guarnição completo em lona sintética preto; 7. Luvas de ombro pretas, para oficiais, aspirantes e subtenentes; 8. Botas canos longos e meias pretas; 9. Esporas, com correia de couro; 10. Aprestos operacionais; 11. Cadarço duplo para apito e revólver preto.

- Posse: Obrigatória para oficiais e praças que pertençam à unidade de policiamento montado;

- Uso: Atividades de policiamento montado ou quando determinado.

p) Uniforme 4º O

- Composição: A mesma do 4º N, exceto a cobertura que passa a ser o capacete de fibra bege especial.

- Posse: Obrigatória para oficiais e praças que pertençam à unidade de policiamento montado.

- Uso: Atividades de policiamento montado ou quando determinado.

V – UNIFORMES ADMINISTRATIVOS

a) Uniforme 5º A

- Composição:

Masculino	Feminino
1. Boina preta; 2. Camiseta meia manga bege escuro; 3. Calça verde canavial; 4. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 5. Sapato social e meias pretos.	1. Boina preta; 2. Camiseta meia manga bege escuro; 3. Saia verde canavial; 4. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 5. Sapato social de salto médio preto e meias sociais cor da pele.

- Posse: Facultativa para oficiais e praças.

- Uso: Atividades administrativas internas nos aquartelamentos.

b) Uniforme 5º B

- Composição:

Masculino	Feminino
1. Boina preta; 2. Camiseta meia manga bege escuro; 3. Calça operacional bege escuro; 4. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 5. Coturno e meias pretos;	1. Chapéu feminino tipo lady bege escuro; 2. Camiseta meia manga bege escuro; 3. Saia-calça bege escuro; 4. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 5. Sapato social de salto médio preto e meias sociais cor da pele;

- Posse: Obrigatória para cabos e soldados.
- Uso: Atividades administrativas internas nos aquartelamentos.

c) Uniforme 5º C
- Composição:

Masculino	Feminino
1. Boina preta; 2. Camiseta meia manga; 3. Calça operacional; 4. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 5. Coturnos e meias pretos.	1. Boina preta; 2. Camiseta meia manga; 3. Saia-calça ou calça operacional de montaria; 4. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 5. Sapato social de salto médio preto e meias sociais cor da pele ou botas cano longo e meias pretas.

- Observação: Os itens 2 e 3 deverão ser mantidos nas tonalidades previstos nesta portaria anteriormente, de acordo com cada unidade.
- Posse: Obrigatória para oficiais e praças de unidades ou subunidades de operações especiais, policiamento florestal e policiamento montado.
- Uso: Atividades administrativas no interior de aquartelamentos.

d) Uniforme 5º D
- Composição:

Masculino	Feminino
1. Macacão bege escuro; 2. Coturnos e meias pretos. 3. Aprestos e equipamentos de proteção individual.	1. Macacão bege escuro; 2. Camiseta meia manga escuro; 3. Sapato social de salto baixo e meias pretos. 4. Aprestos e equipamentos de proteção individual.

- Posse: Obrigatória para praças.
- Uso: Atividades de serviços gerais de oficinas, conservação, limpeza, higiene e apoio, e outros da mesma natureza, ou quando determinado.

e) Uniforme 5º E
- Composição:

Masculino	Feminino
1. Gorro sem pala de tecido, branco; 2. Camiseta meia manga bege escuro; 3. Calça operacional bege escuro; 4. Avental branco de tecido; 5. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 6. Coturnos e meias pretos.	1. Gorro sem pala de tecido, branco; 2. Camiseta meia manga bege escuro; 3. Saia-calça operacional bege escuro; 4. Avental branco de tecido; 5. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 6. Sapato social preto saltos baixos; 7. Meias brancas, sem enfeites.

- Posse: Obrigatória para praças.
- Uso: Atividades de cozinha, refeitórios e outras atividades de subsistência.

f) Uniforme 5º F
- Composição: a mesma do 5º E, exceto a cobertura que passa a ser a boina preta e, no uniforme feminino, as meias passam a ser cor da pele.
- Posse: Obrigatória para praças.

- Uso: Atividades de copa e barbearia.

g) Uniforme 5º G

- Composição:

Masculino	Feminino
1. Gorro sem pala de tecido, branco; 2. Jaleco de tecido com platinas branco; 3. Camisa branca meia manga sem platinas; 4. Calça feitio comum branca; 5. Cinto de lona sintética branco, fivela com o Brasão da PM, em metal prateado; 6. Sapato social couro branco; 7. Meias brancas sem enfeite.	1. Gorro sem pala de tecido, branco; 2. Jaleco de tecido com platinas branco; 3. Camisa branca meia manga sem platinas; 4. Saia feitio comum branca; 5. Cinto de lona sintética branco, fivela com o Brasão da PM, em metal prateado; 6. Sapato social couro, salto médio, branco; 7. Meias sociais cor da pele.

- Posse: Obrigatória para oficiais do quadro de saúde.

- Uso: Atividades nos hospitais, policlínicas, centros odontológicos, formações sanitárias, farmácias, laboratórios, serviços veterinários, ou quando determinado.

h) Uniforme 5º H

- Composição:

Masculino	Feminino
1. Gorro sem pala de tecido, branco; 2. Jaleco de tecido com platinas branco; 3. Camiseta meia manga bege escuro; 4. Calça operacional bege escuro; 5. Cinto de lona sintética branco, fivela com o Brasão da PM, em metal prateado; 6. Coturnos e meias pretos; 7. Aprestos de proteção individual.	1. Gorro sem pala de tecido, branco; 2. Jaleco de tecido com platinas branco; 3. Camiseta meia manga bege escuro; 4. Saia-calça bege escuro; 5. Cinto de lona sintética branco, fivela com o Brasão da PM, em metal prateado; 6. Sapato social couro preto 7. Meias sociais cor da pele. 8. Aprestos de proteção individual.

- Posse: Obrigatória para praças.

- Uso: Atividades nos hospitais, policlínicas, centros odontológicos, formações sanitárias, farmácias, laboratórios, serviços veterinários, ou quando determinado.

VI – UNIFORMES DE ATIVIDADES FÍSICAS

a) Uniforme 6º A

- Composição:

Masculino	Feminino
1. Calção de tecido bege escuro; 2. Camiseta sem mangas bege escuro; 3. Sapatos tipo desporto, preto; 4. Meias tipo soquete, brancas.	1. Calção de tecido tipo ciclista, preto; 2. Camiseta meia manga bege escuro; 3. Sapatos tipo desporto, preto; 4. Meias tipo soquete, brancas.

- Posse: Obrigatória para oficiais e praças, exceto cadetes.

- Uso: Em instrução de Educação Física e práticas desportiva, ou quando determinado.

- Observação: Os calções se diferenciam pelas listras laterais brancas, sendo duas de cada lado para oficiais e uma para praças.

b) Uniforme 6º B

- Composição:

Masculino	Feminino

1. Blusão de agasalho cinza grafite escuro; 2. Calção preto de malha; 3. Apresto de proteção individual.	1. Saída de banho cinza grafite escuro; 2. Maiô inteiriço preto de malha; 3. Apresto de proteção individual.

- Posse: Obrigatória para oficiais e praças.
- Uso: Em atividades de natação.

c) Uniforme 6º B 1
- Composição:

Masculino / Feminino
1. Kimono branco com faixa por categoria; 2. Sapatos tipo desporto preto, quando em deslocamento; 3. Camiseta meia manga bege escuro.

- Posse: Obrigatória para oficiais e praças.
- Uso: Em atividades de defesa pessoal e treinamentos de lutas marciais;

d) Uniforme 6º B 2
- Composição: As mesmas dos 6º A, 6º B e 6º B1, com a sobreposição do agasalho (blusão e calça) de malha, com duas listras laterais brancas pra oficiais, cinza grafite escuro.
- Posse: Obrigatória para oficiais e praças.
- Uso: Quando em trânsito, nas práticas desportivas.

VII – UNIFORMES ESPECIAIS

a) Uniforme 7º A
- Composição:

Masculino	Feminino
1. Barretina com penacho vermelho; 2. Túnica fechada cinza grafite escuro; 3. Dragonas, para oficial; 4. Platinas cinza grafite escuro, para cadetes; 5. Fourrager vermelho, para cadetes; 6. Camiseta meia manga branca; 7. Calça cinza grafite escuro com duas listas laterais, para oficiais, e uma, para cadete; 8. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 9. Cinto de couro preto com guia para espada ou espadim; 10. Polainas brancas; 11. Sapato social e meias pretos; 12. Espada/espadim; 13. Luvas brancas; 14. Banda de veludo branca, para oficiais.	1. Barretina com penacho vermelho; 2. Túnica fechada cinza grafite escuro; 3. Dragonas, para oficial; 4. Platinas cinza grafite escuro, para cadetes; 5. Fourrager vermelho, para cadetes; 6. Camiseta meia manga branca; 7. Saia-calça cinza grafite escuro com duas listas laterais, para oficiais, e uma, para cadete; 8. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 9. Cinto de couro preto com guia para espada ou espadim; 10. Polainas brancas; 11. Sapato social salto baixo preto; 12. Meias sociais cor da pele; 13. Espada/espadim; 14. Luvas brancas; 15. Banda de veludo branca, para oficiais.

- Posse: Obrigatória para oficiais coordenadores do Corpo de Alunos da APM e cadetes.

- Uso: Em solenidades oficiais civis ou militares, em revistas, desfiles ou quando determinado.

b) Uniforme 7º A 1

- Composição: A mesma do 7º A, exceto a cobertura que passa a ser o quepe cinza grafite escuro para cadete masculino e quepe feminino cinza grafite escuto para cadete feminino.
- Posse: Obrigatória para cadetes.
- Uso: O mesmo do 7º A e em atos e atividades sociais, ou quando determinado.

c) Uniforme 7º B

- Composição:

Masculino	Feminino
1. Barretina com penacho vermelho; 2. Túnica fechada branca; 3. Platinas cinza grafite escuro, para cadetes; 4. Fourrager vermelho, para cadetes; 5. Camiseta meia manga branca; 6. Calça cinza grafite escuro com duas listas laterais, para oficiais, e uma, para cadete; 7. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 8. Cinto de couro preto com guia para espada ou espadim; 9. Polainas brancas; 10. Sapato social preto e meias pretas; 11. Espada/espadim; 12. Luvas brancas.	1. Barretina com penacho vermelho; 2. Túnica fechada branca; 3. Platinas cinza grafite escuro, para cadetes; 4. Fourrager vermelho, para cadetes; 5. Camiseta meia manga branca; 6. Saia-calça cinza grafite escuro com duas listas laterais, para oficiais, e uma, para cadete; 7. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 8. Cinto de couro preto com guia para espada ou espadim; 9. Polainas brancas; 10. Sapato social salto médio preto; 11. Meias sociais cor da pele; 12. Espada/espadim; 13. Luvas brancas.

- Posse: Obrigatória para oficiais coordenadores do Corpo de Alunos da APM e cadetes.
- Uso: Em solenidades oficiais, quando determinado; em reuniões e atos sociais, desfiles ou quando determinado.

d) Uniforme 7º C

- Composição: A mesma do 7º B, exceto a cobertura que passa a ser o quepe cinza grafite escuro para cadete masculino e quepe feminino cinza grafite escuto para cadete feminino.
- Posse: Obrigatória para oficiais coordenadores do Corpo de Alunos da APM e cadetes.
- Uso: Em solenidades oficiais, quando determinado; em reuniões e atos sociais, desfiles ou quando determinado.

e) Uniforme 7º D

- Composição:

Masculino	Feminino

1. Quepe verde canavial; 2. Camisa, mangas compridas, bege terra encorpada, com colarinho duplo; 3. Túnica aberta verde canavial; 4. Gravata, em seda, vertical preta; 5. Calça verde canavial; 6. Luvas de pelica pretas; 7. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 8. Fourrager vermelho, para cadetes; 9. Platinas pretas; 10. Sapato social e meias pretos; 11. Espadim.	1. Quepe verde canavial; 2. Camisa, mangas compridas, bege terra encorpada, com colarinho arredondado; 3. Túnica aberta verde canavial; 4. Gravata feminina preta; 5. Saia verde canavial; 6. Luvas de pelica pretas; 7. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 8. Fourrager vermelho, para cadetes; 9. Platinas pretas; 10. Sapato social, salto médio; 11. Meias sociais cor da pele; 12. Espadim.

- Posse: Obrigatória para cadetes.

- Uso: Em apresentações coletivas, solenidades reuniões, passeio, trânsito, ou quando determinado.

f) Uniforme 7º E

- Composição:

Masculino	Feminino
1. Quepe verde canavial; 2. Camisa, mangas compridas, bege terra encorpada, com colarinho duplo; 3. Túnica aberta verde canavial; 4. Gravata, em seda, vertical preta; 5. Calça verde canavial; 6. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 7. Fourrager vermelho, para cadetes; 8. Platinas pretas; 9. Sapato social preto e meias pretas.	1. Quepe verde canavial; 2. Camisa, mangas compridas, bege terra encorpada, com colarinho arredondado; 3. Túnica aberta verde canavial; 4. Gravata feminina preta; 5. Saia verde canavial; 6. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 7. Fourrager vermelho, para cadetes; 8. Platinas pretas; 9. Sapato social, salto alto; 10. Meias sociais cor da pele; 11. Bolsa de couro tiracolo preto (opcional).

- Posse: Obrigatória para cadetes.

- Uso: Nas apresentações individuais, em passeio, solenidades e reuniões sociais ou quando determinado.

g) Uniforme 7º F

- Composição:

Masculino	Feminino
1. Boina preta; 2. Camisa meia manga bege terra; 3. Camiseta meia manga branca; 4. Calça verde canavial; 5. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 6. Platinas pretas; 7. Sapato social e meias pretos.	1. Boina preta; 2. Camisa meia manga bege terra; 3. Camiseta meia manga branca; 4. Saia verde canavial; 5. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 6. Platinas pretas; 7. Sapato social, salto médio, preto; 8. Meias sociais cor da pele; 9. Bolsa de couro preto (opcional).

- Posse: Obrigatória para cadetes.

- Uso: Em trânsito, atividades diárias, ou quando determinado.

h) Uniforme 7º G

- Composição:

Masculino	Feminino
1. Boina preta; 2. Camiseta meia manga branca; 3. Calça verde canavial; 4. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 5. Sapato social e meias pretos.	1. Boina preta; 2. Camiseta meia manga branca; 3. Saia verde canavial; 4. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 5. Sapato social, salto médio, preto; 6. Meias sociais cor da pele.

- Posse: Obrigatória para cadetes.

- Uso: Para instrução ou expediente no interior de aquartelamentos, em atividades administrativas internas, ou quando determinado.

i) Uniforme 7º H

- Composição:

Masculino	Feminino
1. Boina preta; 2. Blusa, meia manga, bege escuro; 3. Camiseta meia manga branca; 4. Calça operacional bege escuro; 5. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 6. Cinto de guarnição completo de lona sintética preto; 7. Luvas de ombro pretas, para cadetes e subtenentes; 8. Cadarço duplo preto para apito e revolver; 9. Coturnos e meias pretos.	1. Boina preta; 2. Blusa, meia manga, bege escuro; 3. Camiseta meia manga branca; 4. Calça operacional bege escuro; 5. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 6. Cinto de guarnição completo de lona sintética preto; 7. Luvas de ombro pretas, para cadetes e subtenentes. 8. Cadarço duplo preto para apito e revolver; 9. Coturnos e meias pretos; 10. Bolsa tiracolo de couro preto (opcional).

- Posse: Obrigatória para cadetes e alunos de outros cursos.

- Uso: Atividades de policiamento ostensivo, segurança de quartéis, prontidão, instrução, estágio, ou quando determinado.

j) Uniforme 7º H 1

- Composição: A mesma do 7º H, exceto a calça operacional que é substituída pela saia-calça bege escuro, e os coturnos e mais pretos, por sapatos sociais, salto baixo, pretos, com meias sociais cor da pele, para o efetivo feminino.

- Posse: Para cadetes femininos e alunas de outros cursos.

- Uso: Atividades de policiamento ostensivo geral, prontidão, instrução ou quando determinado.

k) Uniforme 7º I

- Composição:

Masculino	Feminino

1. Capacete de fibra branco; 2. Blusa, meia manga, bege escuro; 3. Camiseta meia manga branca; 4. Calça operacional bege escuro; 5. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 6. Cinto de guarnição completo de lona sintética preto; 7. Luvas de ombro pretas, para, oficiais, aspirantes, cadetes e subtenentes; 8. Cadarço duplo preto para apito e revolver; 9. Coturnos pretos com cadarços brancos; 10. Meias pretas.	1. Capacete de fibra branco; 2. Blusa, meia manga, bege escuro; 3. Camiseta meia manga branca; 4. Saia-calça bege escuro; 5. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 6. Cinto de guarnição completo de lona sintética preto; 7. Luvas de ombro pretas, para oficiais, aspirantes cadetes e subtenentes; 8. Cadarço duplo preto para apito e revolver; 9. Sapato social, salto baixo, preto; 10. Meias sociais cor da pele (opcional); 11. Bolsa tiracolo de couro preta (opcional).

- Posse: Obrigatória para oficiais do corpo de alunos da APM, cadetes e praças dos demais cursos.
- Uso: Em desfiles, seguranças dos quartéis, policiamento ostensivo em estádios de futebol, ginásio de esportes, ou quando determinado.

l) Uniforme 7º I 1

- Composição: A mesma do 7º I, com acréscimo do cachecol em tecido branco, luvas brancas e da espada ou espadim.
- Posse: Obrigatória para oficiais do corpo de alunos da APM, cadetes e praças dos demais cursos.
- Uso: Em solenidades cívicas, festivas, paradas, guardas de honra, ou quando determinado.

m) Uniforme 7º J

- Composição:

Masculino	Feminino
1. Camiseta branca sem manga; 2. Calção bege escuro, com duas listras laterais vermelhas; 3. Sapatos tipo desporto, preto; 4. Meias tipo soquete, brancas.	1. Camiseta meia manga bege escuro; 2. Short bege escuro tipo ciclista com duas listras laterais vermelhas; 3. Sapatos tipo desporto, preto; 4. Meias tipo soquete, brancas.

- Posse: Obrigatória para cadetes.
- Observação: As praças dos demais cursos usarão o Uniforme 6º A.
- Uso: Prática de educação física e atividades desportivas.

n) Uniforme 7º J 1

- Composição: A mesma do 7º J, acrescido do agasalho (blusão e calça) de malha cinza grafite escuro com duas listras laterais vermelhas.
- Posse: Obrigatória para oficiais do corpo de alunos da APM e cadetes.
- Uso: Em trânsito à prática desportiva, em desfiles de competições desportivas ou quando determinado.

o) Uniforme 7º J 2

- Composição: A mesma do 7º J, acrescido da calça de malha cinza grafite escuro com duas listras laterais vermelhas.
- Posse: Obrigatória para oficiais do corpo de alunos da APM e cadetes.
- Uso: Em atividades desportivas ou quando determinado.

p) Uniforme 7º J 3
- Composição:

Masculino	Feminino
1. Short preto de banho; 2. Aprestos de proteção individual.	1. Maiô inteiriço preto de malha; 2. Aprestos de proteção individual.

- Posse: Obrigatória para cadetes.
- Uso: Na prática de natação.

q) Uniforme 7º J 4
- Composição:

Masculino / Feminino
1. Camiseta branca meia manga; 2. Kimono branco com faixa por categorias; 3. Sapato tipo desporto preto, quando em deslocamento.

- Posse: Obrigatória para cadetes.
- Uso: Na prática de defesa pessoal e no treinamento de lutas marciais.

r) Uniforme 7º L
- Composição:

Feminino
1. Maiô preto inteiriço com duas listras laterais brancas; 2. Agasalho (blusão e calça) cinza grafite escuro, quando em deslocamento.

- Posse: Para oficiais e cadetes femininos.
- Uso: Em atividades de instrução e apresentação de ginástica rítmica.

s) Uniforme 7º M
- Composição:

Masculino/ Feminino
1. Capacete especial de cavalaria com lambrequim; 2. Túnica branca fechada acinturada; 3. Calça de montaria verde canavial com duas listras laterais vermelhas, para oficiais, e uma, para praças; 4. Camiseta meia manga bege escuro;

5. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 6. Cinto de couro preto específico; 7. Botas de canos longos e meias pretas; 8. Esporas sem rosetas; 9. Luvas brancas; 10. Dragonas.

- Posse: Obrigatória para oficiais e praças de policiamento montado;
- Uso: Em solenidades oficiais, desfiles, atos cívicos, apresentações ou quando determinado.

t) Uniforme 7º N
- Composição:

Masculino	Feminino
1. Blusa mangas compridas bege escuro; 2. Calça operacional de montaria bege escuro; 3. Camiseta meia manga bege escuro; 4. Capacete especial de fibra bege; 5. Cachecol branco; 6. Luvas brancas; 7. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 8. Cinto de guarnição de lona sintética branco, com talabarte; 9. Luvas de ombro pretas, para oficiais, aspirantes e subtenentes; 10. Botas de canos longos e meias pretas; 11. Esporas brancas com correia de couro branco; 12. Aprestos operacionais; 13. Cadarço duplo para apito e revolver.	1. Blusa mangas compridas bege escuro; 2. Saia-calça de montaria operacional bege escuro; 3. Camiseta meia manga bege escuro; 4. Capacete especial de fibra bege; 5. Cachecol branco; 6. Luvas brancas; 7. Cinto de lona sintética preto, fivela com o Brasão das PM, em metal prateado; 8. Cinto de guarnição de lona sintética branco, com talabarte; 9. Luvas de ombro pretas, para oficiais, aspirantes e subtenentes; 10. Botas de canos longos e meias pretas; 11. Esporas brancas com correia de couro branco; 12. Aprestos operacionais; 13. Cadarço duplo para apito e revolver.

- Posse: Obrigatória para oficiais e praças de policiamento montado;
- Uso: Em solenidades militares, paradas, apresentações coletivas, ou quando determinado.

u) Uniforme 7º O
- Composição:

Feminino
1. Boina preta; 2. Vestido, tipo bata, aberta, meia manga, bege terra encorpada; 3. Meia-calça de compressão para gestante; 4. Sapato social, salto baixo, preto.

- Posse: Para cabos e soldados femininos, durante o período de gravidez.

- Uso: Todas as ocasiões: Serviço interno, trânsito, atos cívicos, solenidades sociais, ou quando determinado.

v) Uniforme 7º O 1
- Composição:

Feminino
1. Boina preta; 2. Camisa, tipo bata, aberta, meia manga, bege terra encorpada; 3. Saia em elástex, tipo gravidez, verde canavial; 4. Meia-calça de compressão para gestante; 5. Platinas pretas, para oficias, aspirantes, cadetes e subtenentes; 6. Sapato social, salto baixo, preto.

- Posse: Obrigatório para oficiais, subtenentes e sargentos durante o período de gravidez.
- Uso: Serviço interno, trânsito, atos cívicos ou quando determinado.

w) Uniforme 7º O 2
- Composição:

Feminino
1. Boina preta; 2. Camisa, tipo bata, aberta, mangas compridas, colarinho duplo arredondado, bege terra; 3. Gravata feminina preta; 4. Saia em elástex, tipo gravidez, verde canavial; 5. Meia-calça de compressão para gestante; 6. Platinas pretas, para oficias, aspirantes, cadetes e subtenentes; 7. Sapato social, salto baixo, preto. 8. Bolsa tiracolo pequena, em couro ou courvin preto.

- Posse: Obrigatório para oficiais, subtenentes e sargentos durante o período de gravidez.
- Uso: Em solenidades oficiais, reuniões, atos cívicos, quando exigir o uso do traje de passeio para civis, ou quando determinado.

Art. 4º O item 15 do parágrafo 1º do artigo 17 do RUPMAL passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 – (...)
§ 1º (...)
(...)
15. Boina Preta ou Bege Rajado

De feitio comum, confeccionada em malha adidas, na cor preta ou bege rajada, com caimento para a esquerda, arrematada por um debrum de couro preto de 10 mm de largura que serve, também, de passagem para o cadarço de ajustagem do fio acetinado preto com as pontas saindo na parte posterior; internamente, é revestida com tecido acetinado cinza, dotada de uma pala de couro no lado direito, para fixação do distintivo metálico que será o Brasão da Polícia Militar do Estado de Alagoas, criado pelo Decreto nº 4.289, de 26 de maio de 1980, metálico e em miniatura, em suas cores originais." (NR)

Art. 5º Os itens 14 e 19 do parágrafo 2º do artigo 17 do RUPMAL passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 – (...)
§ 2º (...)
(...)

3. Calça verde canavial ou branca

Feitio e forma idêntica à calça cinza grafite escuro, com exceção das listras laterais. (NR)

(...)

19. Saia verde canavial ou branca

Em três partes, sendo a frente inteira com duas pences a partir do cós, medindo 06 cm de comprimento; as outras duas na parte de trás, também, com duas pences de 08 cm de comprimentos e costuradas nas laterais e no meio; ligeiramente evaser com cerca de 10 cm abaixo dos joelhos; na parte de trás, possui uma pega macho de 15 cm de altura; um zíper bege escuro de metal de 18 cm, saindo do cós; cós inteiriço, com largura de 45 mm, forrada com o mesmo tecido, possuindo seis passadores da mesma altura do cós e 01 cm de largura, sendo dois na parte da frente, dois na parte de trás na altura das pences e dois laterais sobre as costuras; toda lisa, com acabamento interno overlocado e cós pespontado fechando com uma trava de metal cromado; na barra da saia, um acréscimo de mais de 10 cm, para ajuste à altura da usuária; toda forrada com opala cinza escuro, com forro solto da barra." (NR)

Art. 6º Ficam acrescidas ao item 24 do parágrafo 2º do artigo 17 do RUPMAL as alíneas "d" e "e", com as seguintes redações:

"Art. 17 – (...)
(...)
§ 2º (...)
(...)
24. Ombreiras
(...)

d) Platinas pretas

Confeccionada em tecido preto, formato trapezoidal, tendo na base maior 65 mm de largura e, na menor, 60 mm, e comprimento proporcional ao ombro, sem saliências; é emoldurada por uma grega de 10 mm de largura, bordada em fio dourado brilhante; contém afixado, na extremidade oposta à base, um botão circular dourado, no formato do Símbolo das Polícias Militares do Brasil e margeada por um friso de fio dourado, conforme características e disposições constantes no anexo deste decreto. (AC)

e) Luvas de ombro pretas

Confeccionada em tecido gabardine preto com as insígnias de cada posto bordadas em suas cores originais em fio brilhante, obedecendo às dimensões constantes no anexo desta portaria." (AC)

Art. 7º As alíneas "c" e "d" do item 25, do parágrafo 2º, do artigo 17, do RUPMAL, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17 – (...)
(...)
§ 2º (...)
(...)
25. Gravatas
a) (...)
b) (...)
c) Gravata vertical preta
Confeccionada em seda, em máquina industrial, nas dimensões de uma gravata masculina comum, com extremidades terminando em ângulos retos, tendo na extremidade inferior 70 mm de largura e na superior, 35 mm; no entremeio terá 25 mm de largura; sem enfeites. (NR)
d) Gravata feminina preta
Idêntica à relacionada na letra b acima, com as extremidades do laço caídas para baixo, com até 10 cm de comprimento, por 35 mm de largura”. (NR)

Art. 8º A alínea “c” do item 33, do parágrafo 2º, do artigo 17 do RUPMAL passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 17 – (...)
(...)
§ 2º (...)
(...)
33. Cintos
a) (...)
b) (...)
c) Cinto de Lona Sintética, fivela com o brasão das PM.
Confeccionado em lona de nylon, na cor preta, confeccionado com 33 mm de largura e comprimento variável, tendo, numa extremidade, uma ponteira retangular de metal prateado e, na outra, uma fivela do mesmo metal, em chapa lisa e, no centro desta, o Símbolo das Polícias Militares do Brasil, composto por duas circunferências concêntricas prateadas, sendo o círculo central vermelho e contendo uma estrela cinzelada simples, de cinco pontas, na cor prata; o espaço entre as duas circunferências é azul e tem uma bordadura de vinte e seis estrelas na cor prata”. (NR)

Art. 9º Fica acrescida ao item 3, do artigo 21 do RUPMAL, a alínea “f”, com a seguinte redação:
“Art. 21
1. (...)
2. (...)
3. Das graduações comuns.
a) (...)
(...)
f) Soldado 1ª Classe
Uma divisa, de cor laranja, disposta sobre um tecido azul marinho”. (AC)

Art. 10. A alínea “a” do item 1, o parágrafo 1º e os itens 1 e 2 do parágrafo 1º, do artigo 21 do RUPMAL passam a vigorar com seguinte redação:
“Art. 21(...)
1. (...)
a) Coronel PM
Três insígnias compostas, longitudinalmente, sobre as platinas ou luvas; para o comandante geral, a insígnia é composta por: a) um par de ramos de louro (Laurus Nobilis), com as folhas contínuas bordadas com fio dourado, que se iniciam em uma pequena união de formato elíptico e terminam, na extremidade triangular, apenas aproximadas; b) dentro do campo circunscrito pelos ramos, encontram-se três insígnias metálicas compostas miniaturadas de oficial

superior, em disposição triangular; c) completando o campo definido pelos ramos, duas figuras geométricas irregulares congruentes, dispostas concentricamente, de base assemelhada a elipse e terminadas em ponta, sendo a maior na cor azul (blau) e margem prata tangenciada em toda a sua extensão por vinte estrelas de cinco pontas prateadas, e a figura menor na cor preta e margem prata; no interior da figura menor um círculo vermelho de margem dourada, com uma estrela dourada em seu centro; na extremidade oposta da ponta da figura e unida a esta, uma faixa ondulada de azul (blau), com 7 (sete) estrelas de prata (argenta), cujas pontas sobrepõem os ramos de louro.

2. (...)

3. (...)

Parágrafo 1º As insígnias dos oficiais, aspirantes, cadetes e subtenentes serão usadas da seguinte forma:

1. Metálicas, em tamanho natural, sobre as platinas pretas e platinas cinza grafite escuro, quando estas compuserem o uniforme; e aplicadas às mangas da túnica, sobre o pespontamento dos punhos, do uniforme 7º A, acompanhando a orla da costura, do lado externo, de baixo para cima.

2. Bordadas, em luvas de ombro pretas, nas blusas meia manga ou mangas compridas bege escuro, japona, blusão de couro e capa de chuva; a insígnia base em fio brilhante amarelo-ouro, a insígnia simples em fio brilhante cinza, o resplendor da insígnia composta, com seus contornos, em fio brilhante amarelo-ouro e a insígnia base de aspirante-a-oficial, em fio brilhante branco". (NR)

Art. 11. O item 2, do artigo 24 do RUPMAL, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 (...)

1) (...)

2) Nas pontas da gola dos uniformes que contenham platina em sua composição, para oficiais, aspirantes, cadetes e subtenentes, em tamanho único, sendo prateada para este último e dourada para os demais". (NR)

Art. 12. Ficam revogados os itens 12 e 14, do parágrafo 1º, do artigo 17 do RUPMAL.

Art. 13. As mudanças previstas neste Decreto deverão ser implementadas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 14 Continuam em vigor o Decreto nº 4.289, de 26 de maio de 1980, que criou o Brasão da Polícia Militar de Alagoas, e os demais dispositivos do Regulamento de Uniformes da PMAL, aprovado pelo Decreto nº 35.269, de 08 de janeiro de 1992, que não foram alterados ou revogados por este Decreto.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de novembro de 2006, 118º da República.

LUIS ABILIO DE SOUSA NETO
Governador

Publicado no DOE de 22 de novembro de 2006.
Republicado no DOE de 24 de novembro de 2006.

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXOS A QUE SE REFERE O

DECRETO Nº 3.483 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.

Luva de ombro - Subtenente

Luva de ombro - Cadetes 1º, 2º e 3º anos
E Aluno CHOAE

Luva de ombro - Aspirante a Oficial PM

Luva de ombro - 2º Tenente

Luva de ombro - 1º Tenente

Luva de ombro - Capitão

Luva de ombro - Major

Luva de ombro - Tenente-coronel

Luva de ombro - Coronel

Luva de ombro - Comandante Geral

Luva de ombro - Disposição

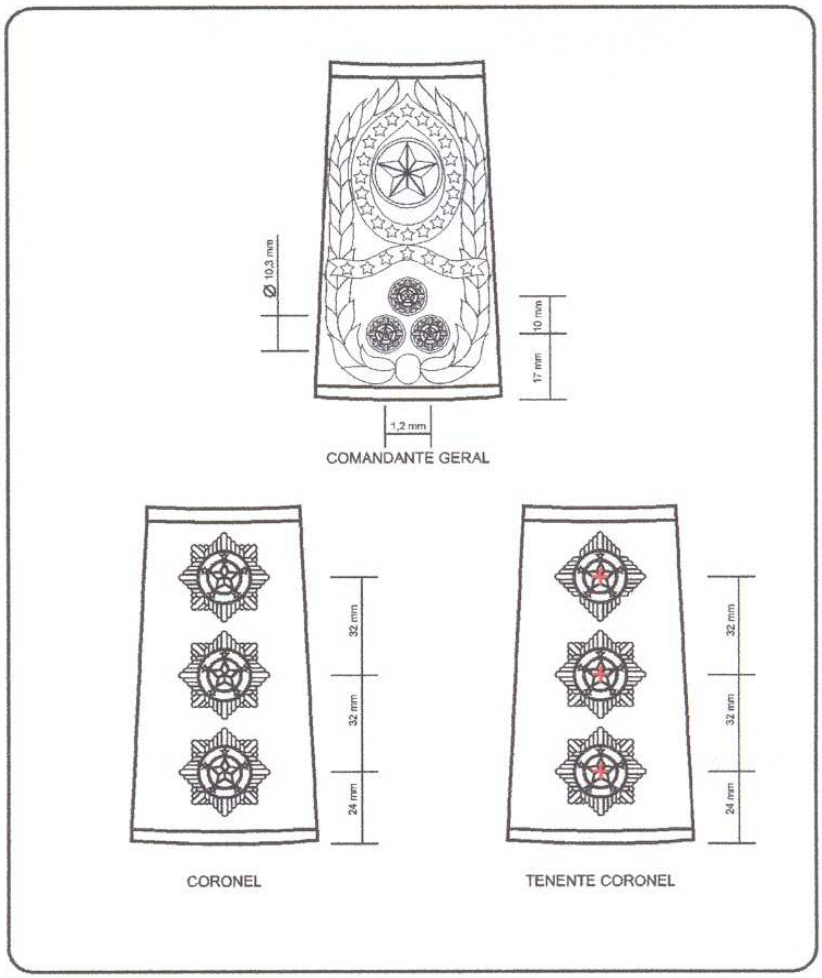

Luva de ombro - Disposição

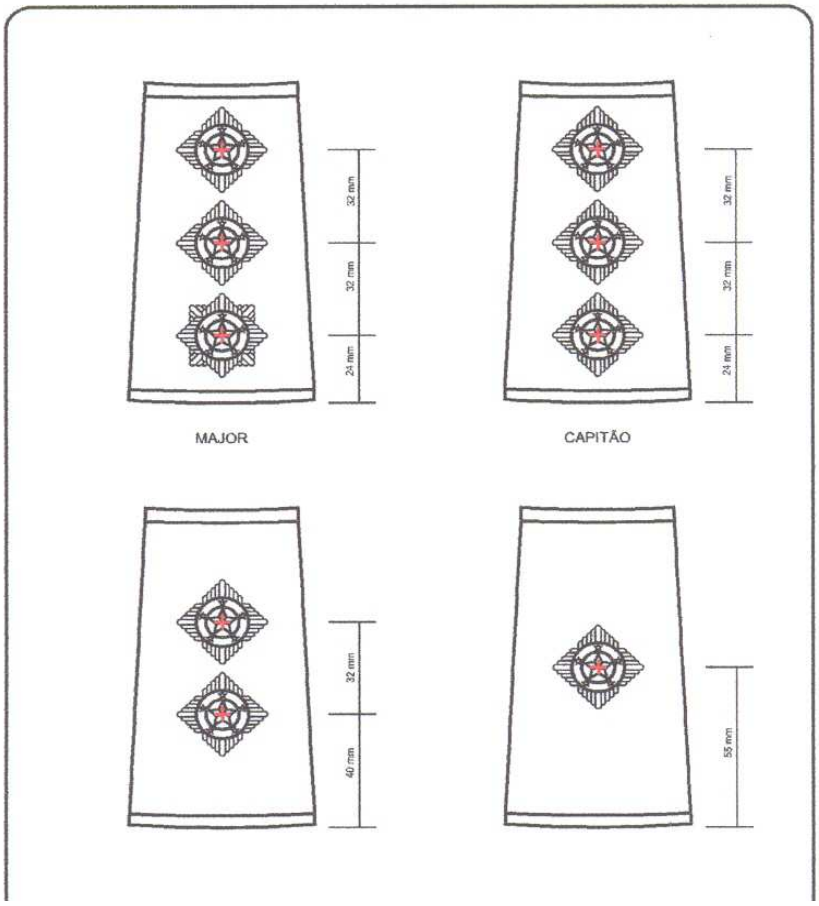

Luva de ombro - Disposição

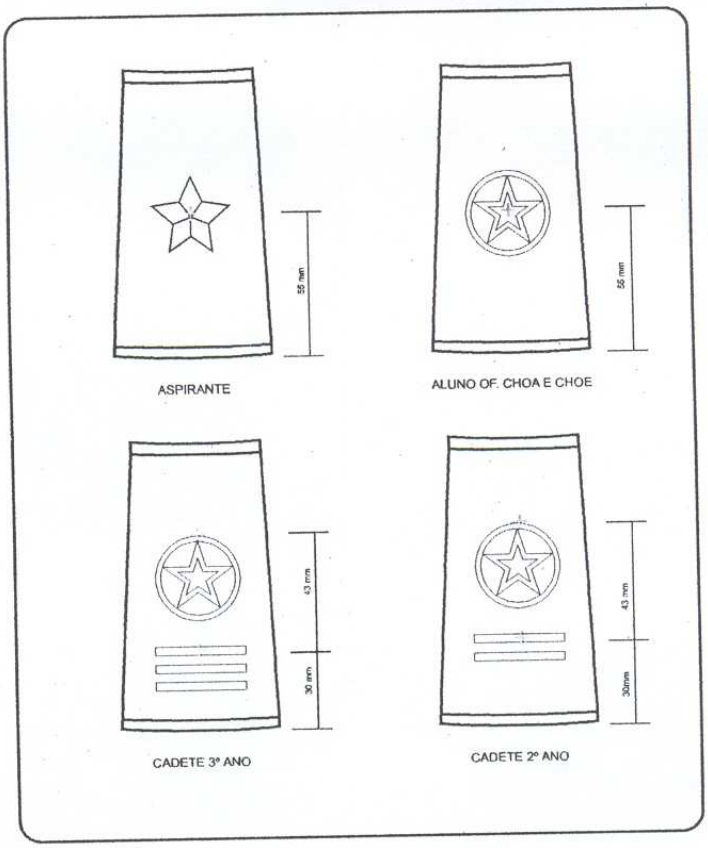

Luva de ombro - Disposição

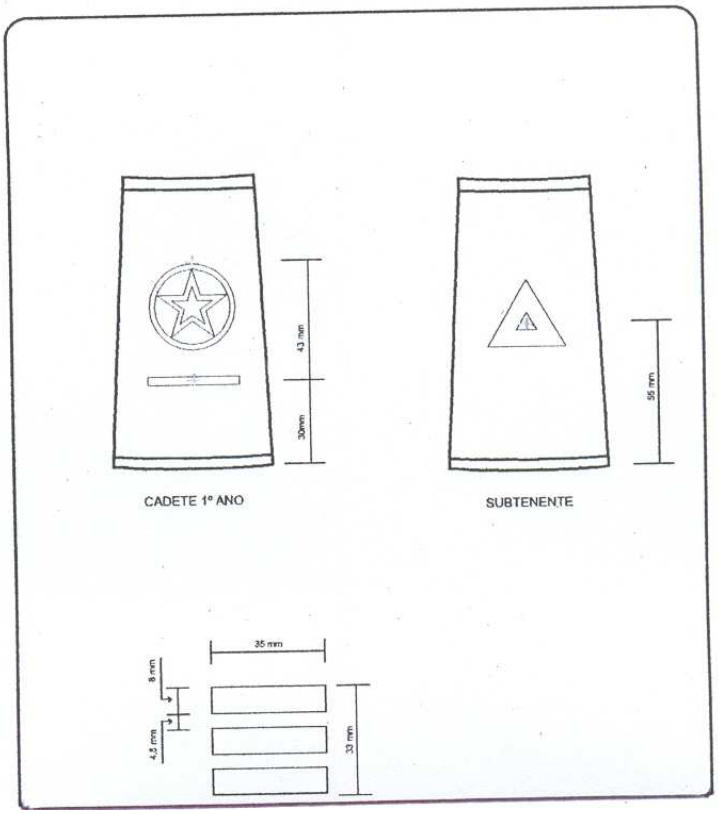

Platina - Subtenente

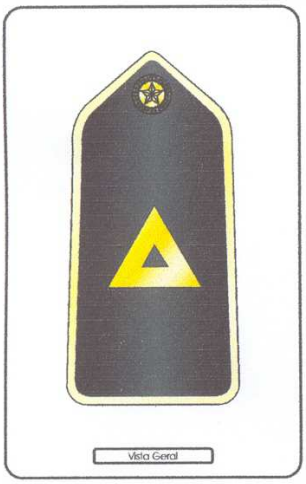

Platina - Cadetes 1º, 2º e 3º anos E Aluno CHOAE

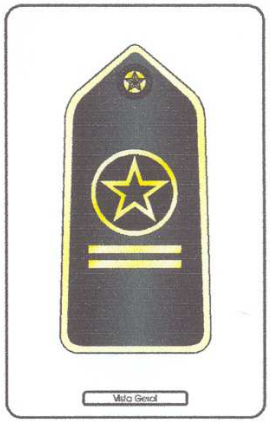

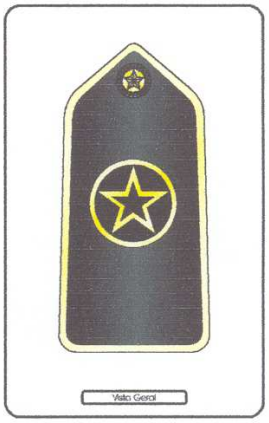

Platina - Aspirante

Platina -2º Tenente

Platina -1º Tenente

Platina - Capitão

Platina - Major

Platina - Tenente-coronel

Platina - Corone

Platina - Comandante Geral

Platina - Disposição
Cadete

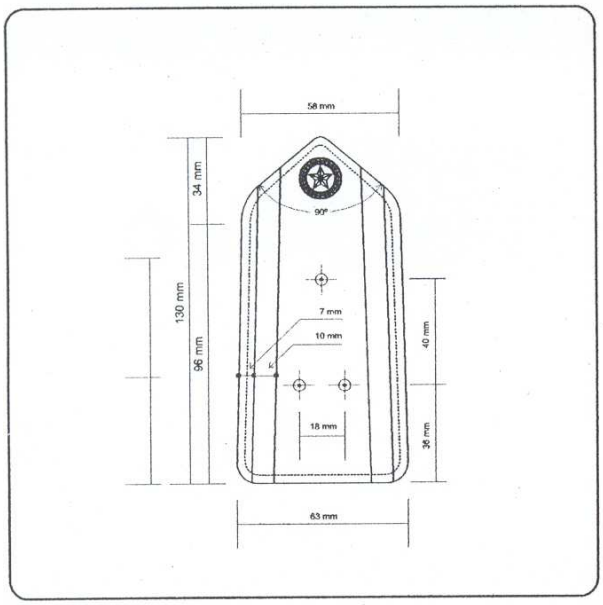

Platina - Disposição
Capitão, Major, Tenente-coronel e Coronel

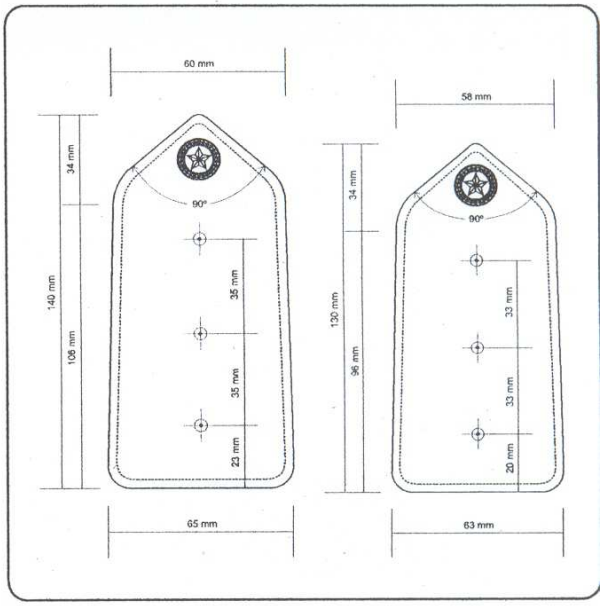

Platina - Disposição
Subtenente, Aluno CHOAE, Aspirante e 2º Tenente

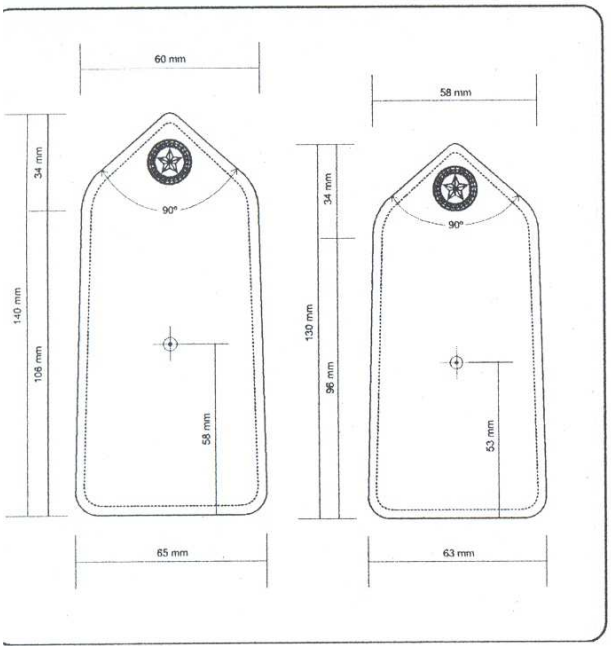

Platina - Disposição
1º Tenente

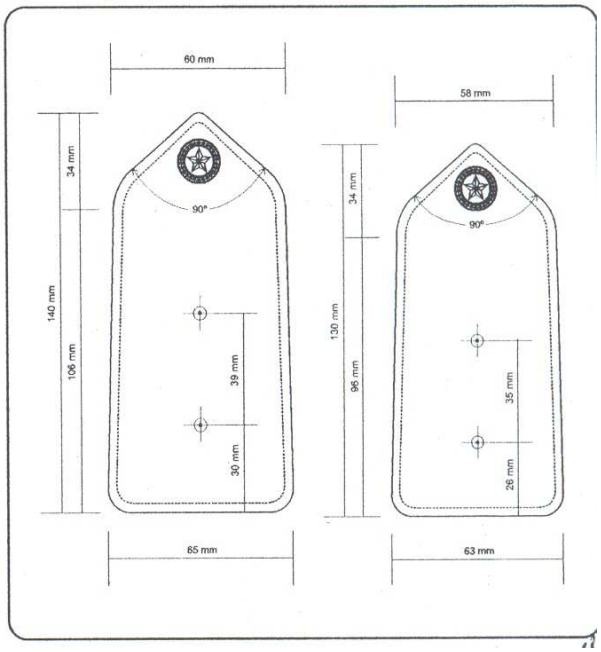

Platina - Disposição
Comandante Geral

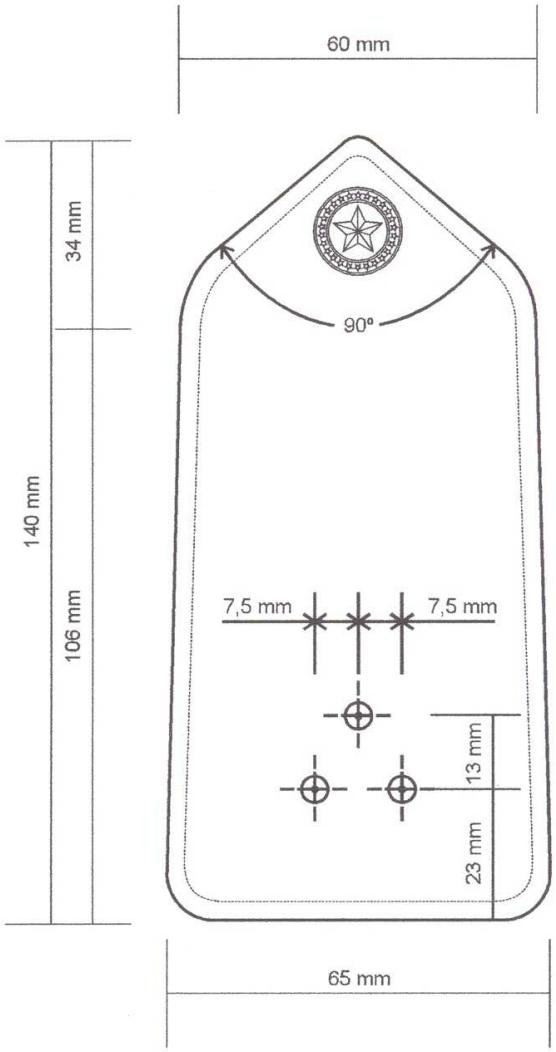

Boina Preta

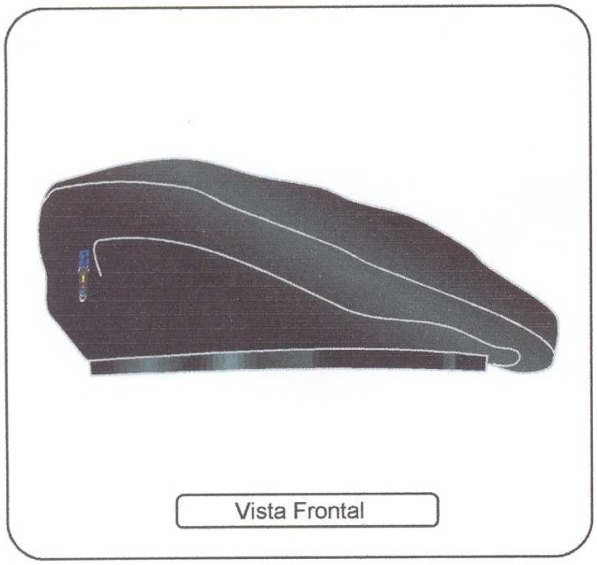

Cinto em lona sintética preto, fivela com o brasão das PM

Vista Geral

Gravata vertical preta

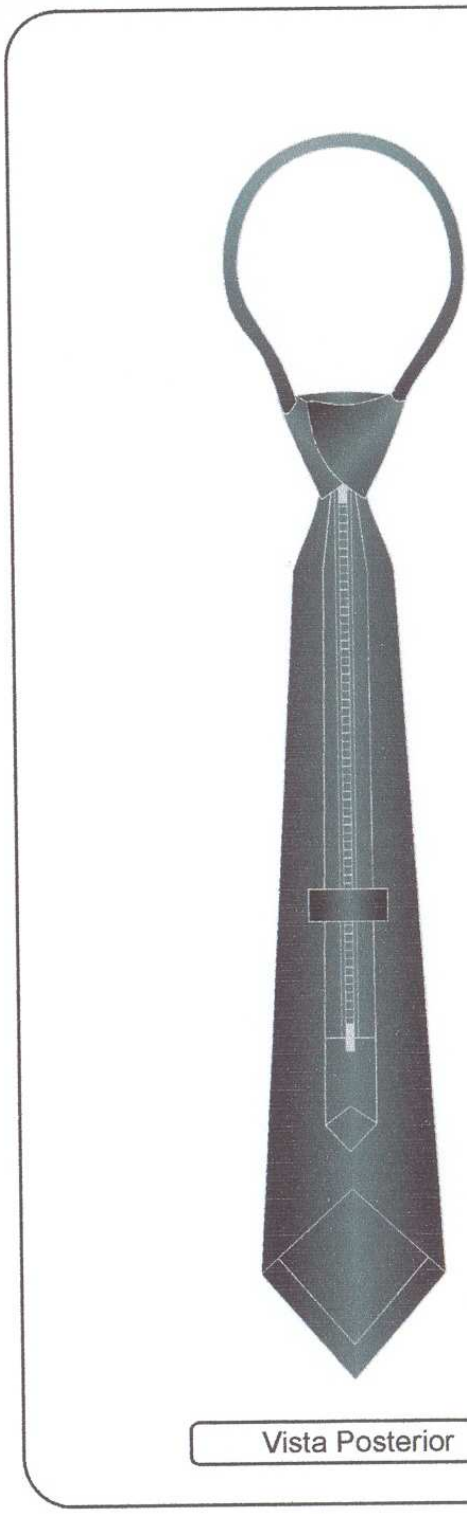

Divisa - Soldado 1ª Classe

Soldado de 1ª Classe